



Município de Hortolândia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

A Prefeitura Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no Artigo 37, incisos III e IX da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 01.03 do Edital de Abertura do **Processo Seletivo nº 001/2017**, publicado no Diário Oficial do Município de 29/06/2017, homologado em 28/07/2017 e publicado em 31/07/2017, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo a partir de **28 de julho de 2018** e com término em **27 de julho de 2019** para aproveitamento dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo, e ainda não convocados nos empregos por prazo determinado, que ocorreu em razão de excepcional interesse público.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Hortolândia - SP, de 25 de junho de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal